



09-03-2020

Plano de contingência

Covid-19

Maria Celeste Oliveira
ESCOLA SECUNDÁRIA DE PINHAL NOVO

Plano de contingência Escola Secundária de Pinhal Novo

Nota introdutória

Este plano de contingência respeita o despacho nº 2836-A, de 2 de março 2020, em alinhamento com a orientação nº 006, de 26 de fevereiro de 2020 da Direção Geral de Saúde (DGS), de forma a proteger a saúde dos alunos, docentes, trabalhadores não docentes e visitantes, assegurando a continuidade da atividade letiva.

Este documento divulga os pontos essenciais do plano de contingência da Escola Secundária de Pinhal Novo e, fornece a informação necessária a todos os elementos da comunidade educativa.

Encontrando-se o grau de risco em constante avaliação pelas entidades competentes, este plano de contingência será sistematicamente reavaliado, de acordo com essas mesmas indicações.

A informação sobre as recomendações e procedimentos estabelecidos no plano de contingência desta escola para a doença por coronavírus (Covid-19), será amplamente divulgada através dos meios mais adequados, sejam eles o correio eletrónico, as notícias na página da escola, a afixação de cartazes nos diversos espaços de circulação e comunicações via diretores de turma.

Este documento será atualizado conforme documentação da DGS, DGESTE e outros.

Acresce ainda que com base nas características do Covid-19 e a sua forma de transmissão, considera-se adequado elaborar um plano de contingência com algumas especificidades relativas à prática desportiva (aulas de educação física e desporto).

Enquadramento

Corona vírus - Covid-19

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infecções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infecções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum, ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

Transmissão da infecção

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infeciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micrón).

A forma de contágio por COVID-19 resulta de:

- contacto próximo com pessoas infetadas pelo vírus (contato social seja ele afetuoso ou de cortesia)
- utilização de superfícies e objetos contaminados

Procedimentos preventivos

A prevenção deve ser diária, regular e sistemática por qualquer aluno, docente, assistente operacional, assistente técnico ou visitante. Assim deve:

- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- A lavagem das mãos é obrigatória antes e depois das refeições, o uso da casa de banho, antes e depois de qualquer atividade desportiva;
- Antes e depois de cada atividade desportiva, para além das mãos, deve também lavar a cara;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Os lenços de papel usados são colocados no caixote do lixo e as mãos são lavadas de seguida;
- Tossir e/ ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido e não para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- Não partilhar objetos pessoais nem comida/ bebida;
- Sempre que um aluno, professor ou funcionário sentir febre, tosse, dificuldade respiratória e cansaço, não deve entrar no recinto escolar, deve consultar a linha de SNS 24 (808 24 24 24) e informar de imediato a direção da escola.

Medidas a adotar pela Escola Secundária de Pinhal Novo

A Escola Secundária de Pinhal Novo implementa de imediato as seguintes medidas:

- Limpar e desinfetar as áreas comuns tais como WC, balneários, bar, refeitório, biblioteca, corredores e corrimãos com maior regularidade;
- Cancelar todas as visitas de estudo que impliquem a utilização de transportes públicos, aglomerados populacionais e recintos fechados pouco ventilados;
- Os serviços administrativos deste estabelecimento de ensino só procedem a atendimento ao público das 9 às 12 horas com exceção para as inscrições para realização de exames nacionais que terá um horário a afixar.
- A entrada de Encarregados de Educação e de mais entidades deve ser feita em situação de extrema necessidade, devendo privilegiar-se a resolução de todos e quaisquer assuntos via email da escola, espnovo.sae@mail.telepac.pt ou endereço de correio eletrónico do diretor de turma.

- As atividades desportivas e eventos a realizar no recinto escolar, não podem ter a participação/ presença de elementos externos à comunidade escolar.
- Não é permitida a entrada de comida proveniente de bares, cafés ou restaurantes exteriores à escola. Os alimentos consumidos devem ser provenientes exclusivamente de casa ou adquiridos no bar/ refeitório da escola;
- O acesso aos espaços desportivos deverá ser feito preferencialmente pelos caminhos exteriores aos blocos de aulas.
- Serão afixadas em todas as casas de banho as regras de lavagem de mãos da DGS.
- Formação às Assistentes Operacionais sobre procedimentos básicos de higienização

Educação Física

No âmbito específico da Educação Física, este plano recomenda:

- Lavar as mãos e rosto, segundo as normas afixadas em cada balneário, **antes** e **depois** da aula de Educação Física;
- Sempre que a aula de Educação de Física for ao último tempo da manhã ou da tarde o aluno deve sair pelo portão lateral, anexo à nave.

Encontram-se canceladas todas as atividades desportivas externas, que impliquem contato direto entre os atletas, recintos fechados e partilha de material/ equipamentos, transporte e balneários.

Preparação para fazer face a um possível caso de infecção por Covid-19

De acordo com a DGS, define-se como caso suspeito quem apresente critérios clínicos de infecção respiratória aguda (febre, tosse ou dificuldade respiratória), associados a critérios epidemiológicos.

Área de Isolamento

A área de isolamento da Escola Secundária de Pinhal Novo é o Gabinete de Posto Médico anexo ao gabinete de Educação Física por ser ventilado e possuir uma instalação sanitária, equipada com doseador de álcool de gel e toalhetes de papel, para utilização exclusiva do caso suspeito.

Esta área está ainda equipada com sofá para descanso e conforto do aluno, docente, assistente operacional, assistente técnico ou visitante suspeito de infecção por Covid-19, enquanto aguarda a validação do caso e o eventual transporte pelo INEM.

Esta sala está ainda equipada com:

- água e alimentos não perecíveis;
- Contentor de resíduos;
- Solução antisséptica de álcool-gel no interior e exterior da mesma;
- Toalhetes de papel;
- Luvas descartáveis
- Termómetro.

A desinfeção é assegurada pelo cumprimento das regras e orientações da DGS.

Grupo de apoio

A diretora da Escola Secundária de Pinhal Novo designa um Grupo de Apoio responsável pela gestão de qualquer caso suspeito de Covid-19. O Grupo de Apoio é constituído pela Encarregada dos assistentes operacionais, a assistente operacional do PBX e um dos elementos da direção a quem deve ser reportada uma situação de doença, com sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso possível de Covid-19.

Sempre que seja reportada uma situação de algum elemento da comunidade escolar com sintomas, a diretora da escola fica responsável por acompanhar o caso suspeito.

O percurso estabelecido até à área de isolamento, deverá evitar passar pelos corredores e edifícios de aulas, deve fazê-lo pelos espaços exteriores.

Em anexo está o procedimento a tomar em caso de aluno suspeito de infecção pelo Covid-19.

Procedimentos em caso suspeito - Aluno

Se um aluno apresentar sinais e sintomas de COVID-19, informa de imediato o professor ou assistente operacional, que por sua vez informa imediatamente a direção. O aluno suspeito dirige-se para a sala de “isolamento” definida neste plano de contingência, acompanhado por um dos elementos do Grupo de Apoio e é contactada a linha SNS 24 (808 24 24 24) e/ ou o Gabinete de Saúde Pública – Dr. João Diegues, Enfermeira Vânia Carvalho (21 233 98 25).

Procedimentos em caso suspeito – Docente/ Não docente

Quem apresente sinais e sintomas de COVID-19 informa imediatamente a direção. Se estiver no recinto escolar dirige-se para a sala de “isolamento” definido neste plano de contingência.

Já na sala de “isolamento” contacta a linha SNS 24 (808 24 24 24) e/ ou o Gabinete de Saúde Pública – Dr. João Diegues, Enfermeira Vânia Carvalho (21 233 98 25).

Procedimentos comuns - SNS 24

O profissional de saúde do SNS 24 questiona o indivíduo/ caso suspeito quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.

Após avaliação, o SNS 24 informa o seguinte:

- Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19: define os procedimentos adequados à situação clínica;
- Se se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da DGS, para validação da suspeição.

Desta validação o resultado poderá ser:

1. Caso Suspeito Não Validado: este fica encerrado para COVID-19. O SNS24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do aluno, docente, trabalhador não docente ou visitante.
2. Caso Suspeito Validado: a DGS ativa o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos. O Diretor informa de imediato o delegado regional de educação sobre a existência do caso suspeito validado.

Procedimentos perante um caso suspeito validado

A DGS informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local. A Autoridade de Saúde Local informa dos resultados dos testes laboratoriais e:

- Se o caso for não confirmado: este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais de limpeza e desinfeção. Nesta situação são desativadas as medidas do plano de contingência;
- Se o caso for confirmado: a sala de “isolamento” deve ficar interditada até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

Na situação de caso confirmado:

A Direção

- Providencia a limpeza e desinfeção (descontaminação) da sala de “isolamento”;
- Reforça a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;

- Dá especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o aluno/ doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- Armazena os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micrón) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

Procedimento de vigilância de contactos próximos

Considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID19. O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

“Alto risco de exposição”:

- Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso;
- Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;
- Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.

“Baixo risco de exposição” (casual), é definido como:

Quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);

- Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

NOTA: A escola recomenda a consulta das Orientações, Informações e Notas da DGS, a consultar na página da DGS disponível no link: <https://www.dgs.pt/> que, como referido, vão sendo atualizadas sempre que exista evolução da situação.

A Diretora

(Celeste Oliveira)

Procedimento a tomar em caso de aluno suspeito de infecção pelo Covid-19.

Grupo de Apoio

- 
- Encaminha e acompanha o aluno à Sala de "Isolamento"
 - Contacta o SNS24 (808 24 24 24)
 - Informa a Direção
 - Contacta o Encarregado de Educação do aluno suspeito de infecção por Covid-19
 - Contacta telefonicamente todos os Encarregados de Educação dos alunos da turma do aluno suspeito de infecção por Covid-19
 - Contacta todos os docentes e assistente operacionais que estiveram em contacto com o aluno
 - Desinfetar todos os espaços interiores utilizados pelo aluno